

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretaria Municipal de Governo (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador do Município (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Assistência Social
THELMA NORA RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras, Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
JOSÉ ADÉLIO VIEIRA TEIXEIRA

Secretaria Municipal de Educação e Desporto
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico,
Turismo, Lazer e Cultura
ROBERTO MONZO FILHO

Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
CLÁUDIO VITÓRIO LEAL DIAS

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostro
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mario Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

<u>SUPLEMENTAR</u>			
20.07.06.181.0007.2.011			4.000,00
	3.3.90.30	00	4.000,00
20.09.28.846.000.0.003			14.000,00
	3.3.90.93	00	14.000,00
20.09.04.123.0003.2.036			20.200,00
	3.3.90.92	00	20.200,00
20.11.12.367.0006.2.008			5.000,00
	3.1.90.11	15	5.000,00
20.11.27.812.0019.2.010			40.000,00
	3.1.90.11	00	34.000,00
	3.1.90.16	00	6.000,00
20.11.12.361.0006.2.072			3.000,00
	4.4.90.52	00	3.000,00
20.12.04.451.001.2.032			1.000,00
	3.3.90.30	00	1.000,00
20.19.18.541.0020.2.024			5.400,00
	3.3.90.39	00	5.400,00
20.17.23.695.0010.2.62			17.000,00
	4.4.90.39	00	17.000,00
TOTAL			109.600,00

84

145

164

227

253

255

305

323

429

466

PORTARIA Nº 346/2009

RESOLVE:

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Re-ratificar os termos da Portaria nº 376/2008, de 1º de setembro de 2008, substituindo os Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Turismo, Lazer e Cultura, a saber:

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 376/2008, de 01 de setembro de 2008, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI;

Alberto Salgado Lootens – Titular
Oduvaldo Lúcio Simões da Silva – Suplente
Nilton Sampaio – Titular
José Joaquim de Oliveira Gomes – Suplente

CONSIDERANDO o Ofício nº 050/CMDDPI/AMSD/09:

Substituídos por:
Luciana Souza da Silva – Titular
Alberto Salgado Lootens – Suplente
Nilton Sampaio – Titular
José Augusto Marques dos Santos - Suplente

CONSIDERANDO a unificação das Secretarias Municipais de Trabalho Desenvolvimento Econômico com Turismo Lazer e Cultura, pela Lei Municipal nº 1515/08.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

da Portaria nº 376/2008.

Art. 3º - A presente portaria passa a fazer parte integrante e complementar da Portaria nº 376/2008.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JULHO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/ebmp.

PORTARIA Nº 347/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 27/07/2009, CELSO ROBERTO SPERLE AGUIAR, do Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista - Nível DAS-5, da estrutura organizacional do Polo de Emergência da Casa de Caridade Santa Rita, em subordinação direta com a Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 248/2009, de 07/04/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JULHO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 341/2009/SMS SMG/ebmp

Regs. ns fls.

PORTARIA Nº 348/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 27/07/2009, ROBERTO PEREIRA CALIL, do Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista - Nível DAS-5, da estrutura organizacional do Polo de Emergência da Casa de Caridade Santa Rita, em subordinação direta com a Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 256/2009, de 16/06/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JULHO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 342/2009/SMS
SMG/ebmp

PORTARIA Nº 349/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1261, de 13 de junho de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 1506 de 27/11/2008;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, de acordo

do livro próprio

com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, MAURÍCIO OLDERIGE JACINTHO DE SIQUEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, Nível DAS-5, da estrutura organizacional do Polo de Emergência da Casa de Caridade Santa Rita, em subordinação direta com a Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JULHO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 334/2009-SMS
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 350/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 450/2008, de 29/12/2009, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o Ofício nº 070/CMDDPI/CMDCA/09:

RESOLVE:

Art. 1º - Re-ratificar os termos da Portaria nº 450/2008, de 29 de dezembro de 2008, excluindo-se a Sra. Alexandra Martins Ripardo – Titular - representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, que será substituída pelo Sr. Fabiano da Costa Silva, ratificando-se os demais termos da Portaria primitiva.

Art. 2º - A presente portaria passa a fazer parte integrante e complementar da

Portaria nº 450/2008.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JULHO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/ebmp.

PORTARIA Nº 351/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02 e Lei Municipal nº 1515 de 10/12/2008, CARLOS ALBERTO GARCEZ COELHO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Município, a partir de 05/08/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/ebmp.

PORTARIA Nº 352/2009

O Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 03/08/2009, a servidora RAQUEL QUEIROZ RAMACHO SEMEDO – matrícula 6302, Professora, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 5 DE AGOSTO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 11.303/09
smg/ebmp

PORTARIA Nº 353/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR, ANA LUCIA BOTELHO DE LIMA SILVA, para exercer a função de Coordenador de Turno do CIEP Brizolito Municipalizado 284 Nely de Toledo Rocha, com gratificação de 20% (vinte por cento), de seu vencimento, a partir de 1º/08/09.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE AGOSTO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 508/09 – SMED
Smed/Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 354/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Danielle Anacleto de Lima, para exercer a função de Coordenador de Turno da E.M. João de Deus, com gratificação de 20% (vinte por cento), de seu vencimento, a partir de 1º/08/09.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE AGOSTO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 509/09 – SMED
Smed/Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 355/2009

O Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 03/08/2009, a servidora ANA LUCIA VIEIRA DA CUNHA – matrícula 5162, Bióloga, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 7 DE AGOSTO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 363/2009/SMS
smg/ebmp

PORTARIA Nº 356/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 04/08/2009, MARCUS ARI DO NASCIMENTO FLORES, do Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista - Nível DAS-5, da estrutura organizacional do Pólo de Emergência da Casa de Caridade Santa Rita, em subordinamento direta com a Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 427/2008, de 10/11/2008.

GABINETE DO PREFEITO, 7 DE
AGOSTO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 362/2009/SMS
SMG/ebmp

PORTARIA Nº 357/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 1º/08/2009, RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES, do Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 184/2009, de 16/02/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 7 DE
AGOSTO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 361/2009/SMS
SMG/ebmp

PORTARIA Nº 358/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1261, de 13 de junho de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 1506 de 27/11/2008;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, ROLFER SEABRA DE BARROS, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, Nível DAS-5, da estrutura organizacional do Pólo de Emergência da Casa de Caridade Santa Rita, em subordinamento direta com a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05/08/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 7 DE
AGOSTO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal
Memorando nº 366/2009-SMS
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 359/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1261, de 13 de junho de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 1506 de 27/11/2008;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, JOÃO FELIPE SILVA ELACHE DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, Nível DAS-5, da estrutura organizacional do Pólo de Emergência da Casa de Caridade Santa Rita, em subordinamento direta com a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08/08/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 7 DE
AGOSTO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 364/2009-SMS
Smg/ebmp.

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraó, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 86, inciso I, da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97, alterado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 721, de 19/03/2003, a Enfermeira VALÉRIA CONCEIÇÃO DA SILVA REZENDE, Gratificante de Função de conformidade com o Anexo I da Lei Municipal nº 780, de 14/11/2003, observando-se os termos do artigo 2º da referida Lei, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 7 DE AGOSTO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Referente ao Memorando Interno nº 365/2009 – SMS
SMG/EBMP.

PORTARIA Nº 361/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 86, inciso I, da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97, alterado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 721, de 19/03/2003, a Enfermeira Maria Izabel de Aguiar Ferreira, Gratificante de Função de conformidade com o Anexo I da Lei Municipal nº 780, de 14/11/2003, observando-se os termos do artigo 2º da referida Lei, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 7 DE

AGOSTO DE 2009.

ADMINISTRAÇÃO

Prefeito Municipal
Referente ao Memorando Interno nº 365/2009 – SMS
SMG/EBMP.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA SERAMEM SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO PARA O PROGRAMA PCMSO E ELABORAÇÃO DE LAUDO PPRA

PRAZO – 12 (DOZE) MESES.

VALOR - R\$127.830,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS).

RECURSOS -20.08.04.128.0008,2.055, 3.3.90.39.01.00.00.00.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº6341/2009, DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, V, LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93.

ASSINADO - 23/07/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JULHO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM O

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESADIA OCOMERCIAL LTDA.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA DE PUBLICAÇÃO DIÁRIA E COM CIRCULAÇÃO NACIONAL PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E/OU AVISOS OFICIAIS.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – PROCESSO Nº7439/2009, CARTA CONVITE Nº 071/2009, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VALOR – R\$ 23.100,00 (VINTE E TRÊS MIL E CEM REAIS).

RECURSOS – 20.02.04.122.0003.2.028, 3.3.90.39.01.00.00.00.0000.

ASSINADO – 22/07/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JULHO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

REF.: CONTRATO Nº066/2009

PROCESSO Nº 06341/2008

Aos interessados:

Onde se lê:

PROCESSO Nº 06341/2009

Leia-se:

PROCESSO Nº 06341/2008

Barra do Piraí, 05 de agosto de 2009.

PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO- CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO – A PRESTAÇÃO, PELA ECT, DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, MEDIANTE ADESÃO AOS ANEXOS DESTE INSTRUMENTO.

FUNDAMENTO – PROCESSO Nº 7345/2009, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.01.00.00.0000, PROGRAMA DE TRABALHO Nº 2.036, NOTA DE EMPENHO Nº 1841/2009.

PRAZO – 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.

VALOR – R\$ 43.750,00 (QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

ASSINADO - 29/06/2009

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE JUNHO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO

ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2007, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E RAQUEL BARBOSA DA SILVA.

OBJETO – RENOVAÇÃO DO CONTRATO.

PRAZO – 24 (VINTE QUATRO) MESES INICIANDO-SE EM 06/07/2009 COM TÉRMINO EM 05/07/2011.

VALOR – R\$20.880,00 (VINTE MIL OITOCENTOS E OITENTAREAIS).
R E C U R S O S
20.19.2024.3.3.90.36.01.00.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 6900/2007, ART. 57, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93.

ASSINADO – 03/07/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JULHO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2009

PROCESSO Nº 5431/2009

Aos interessados:

Onde se lê:

REAL LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA ME, sediada na Rua Major Carlo Del Prete, nº 270, Vila Tavolaro, Ribeirão Pires/SP, inscrita no CNPJ (MF) nº 73.234.742/0001-

55.

Leia-se:

REAL LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA ME, sediada na Rua Major Carlo Del Prete, nº 270, Vila Tavolaro, Ribeirão Pires/SP, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.929.088/0001-32.

FAZENDA

Barra do Piraí, 06 de agosto de 2009.

PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO

COMUNICADO

RECURSOS	VALOR	DATA DO REPASSE
FUNDEB	99.454,76	4/8/2009
FNDE - PNAE	35.182,40	5/8/2009
TOTAL	134.637,16	

partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

SAÚDE

Barra do Piraí, 05 de agosto de 2009.

Francisco Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICAÇÃO Nº 058/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART. 2º DA LEI Nº 9452

Bloco:TRANSFERÊNCIAS NÃO REGULAMENTADAS POR BLOCO DE FINANCIAMENTO

Componente:FARMACIA POPULAR

Ação/Serviço/Estratégia:PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
06/2009	820614	20/07/2009	001	000736	0000270660	20.000,00	,00	20.000,00	-	25000548658200975	MUNICIPAL

Bloco:ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente:BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação/Serviço/Estratégia:PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
07/2009	821846	05/08/2009	001	000736	000027061X	32.896,35	,00	32.896,35	-	25000570531200932	MUNICIPAL

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente:LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC

Ação/Serviço/Estratégia:TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
07/2009	821641	04/08/2009	001	000736	0000270644	624.978,39	43.626,81	668.605,20	-	25000562185200919	MUNICIPAL

Bloco:VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Componente:VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ação/Serviço/Estratégia:AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
07/2009	821941	05/08/2009	001	000736	0000270652	3.100,23	,00	3.100,23	-	25000565817200904	MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO,
06 de agosto de 2009.

Josy Adílio Vieira Teixeira
Secretario Municipal de Saude

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
BARRA DO PIRAI.

FUNDADO EM 06-10-92
CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL Nº46232.000008/93 - CNPJ: 39.558.721/0001-57
BASE TERRITORIAL: BARRA DO PIRAI

Ofício nº 16/2009

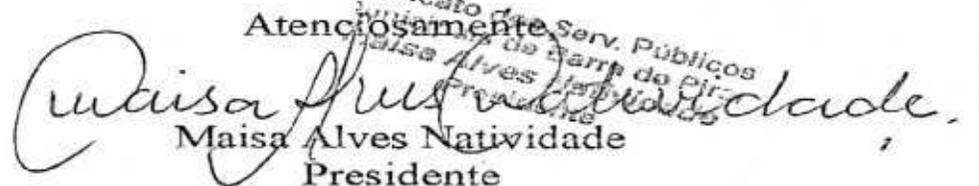
Barra do Piraí, RJ, 04 de agosto de 2009.

Exmo. Srº
José Luis Anchite
DD: Prefeito Municipal de Barra do Piraí

Exmo Senhor.

Em relação ao ofício nº 08/2009 publicado em 02/06/2009, cujo teor informa os nomes da comissão voluntária sindical de avaliação e crítica do plano de cargo, carreira e salário a ser implantado, cuja validade era de 40 dias prorrogáveis por mais 30, e considerando que tal validade encontra-se prestes a expirar, solicitamos a prorrogação da referida comissão pelo prazo de 30 dias, com intuito de concluir os trabalhos.

Sabendo poder contar com vossa prestimosa colaboração, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Maisa Alves Natividade
Presidente

Sindicato dos Serv. Públicos Municipais de Barra do Piraí



para publicar

Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
 Secretaria Municipal de Administração
 Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - DEMUTRAN

MEMORANDO

Nº 295/2009 - DEMUTRAN

DATA: 07/08/2009

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REFERÊNCIA: CONVOCAÇÃO DE TAXISTAS FALTOSOS

SR. SECRETÁRIO

O Departamento de Transporte e Trânsito vem por meio deste, solicitar a convocação dos taxistas faltosos abaixo relacionados, para apresentarem suas justificativas no prazo de 30 dias corridos, não prorrogáveis, a fim de que sejam avaliadas pelos órgãos competentes, uma vez que infringiram o **artigo 66** alínea "d" (São casos de cassação do Alvará de Licença... d) não apresentar o carro para vistoria no prazo legal) e **artº 62** alínea "a" (não cumprimento de editais, avisos, ordens de serviço ou instruções) do **decreto nº 042/2009**:

PONTO	NOME	SITUAÇÃO
02 - R. Governador Portela	José Moreira Silvano	Ausente em 1 vistoria
	Geovani Glauco Ferreira	Ausente em 1 vistoria
03 - Pça Nilo Peçanha	Joana Ferreira Sampaio	Ausente em 1 vistoria
	Jose Correa Piassa	Ausente em 1 vistoria
	Lourival da Silva	Ausente em 1 vistoria
05 - Pça Nilo Peçanha	Antonio Alves de Faria	Ausente em 1 vistoria
	Enéas Marcolino de Oliveira	Ausente em 1 vistoria
	Murilo Henrique do Couto Junior	Ausente em 1 vistoria
09 - Rua Angelica	Afonso Bezerra Martins	Ausente em 1 vistoria
14 - Parque Santana	Vicente Jose dos Reis Pereira	Ausente em 1 vistoria
15 - Califórnia	Paulo Caride de Carvalho	Ausente em 1 vistoria
23 - R. Frutuoso Gonçalves	Leandro Cleber Ribeiro Machado	Ausente em 1 vistoria

OBS.: Para o devido amparo legal, a CONVOCAÇÃO deverá ser publicada em Boletim oficial e divulgada nos demais meios de comunicação da cidade.

Atenciosamente,

Celso Ideo Silva Manso
 Coordenador de
 Transporte e Trânsito
 Matr.: 3473

Celso Ideo da Silva Manso
 Celso Ideo da Silva Manso
 Coordenador de Transportes e Trânsito

